



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 1º/10/2019

Pág. nº 22

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 311/2019-DG \***

Concede licença para capacitação à servidora  
Anna Christina Pisco Rocha da Silva.

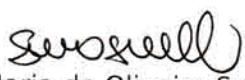
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9277/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Anna Christina Pisco Rocha da Silva ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440764, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação a ser usufruída nos períodos de 21.10.2019 a 19.12.2019 (1ª parcela) e de 07.01.2020 a 05.02.2020 (2ª parcela), referente ao período aquisitivo de 31.05.2010 a 29.05.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de setembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

\* Republicada por incorreção